

PORTARIA Nº 036/2020

(DOC - TCE/MT de 10.3.2020)

○ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Emerson Augusto de Campos Fiscal Titular do Contrato: Narda Consuelo Vitória Neiva Silva Fiscal Substituto do Contrato: Nelson Yuwao Kawahara	Contrato nº 24/2019 – Crystallab Comércio de Artigos para Laboratório Eireli.	Aquisição de equipamentos, utensílios e demais insumos necessários à estruturação e início da operacionalização do laboratório de auditoria de obras rodoviárias do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme especificação constante no Termo de Referência nº 168/2019 e seus anexos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 6 de março de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente